



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

**TRABALHO E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DA IMBRICAÇÃO
CAPITALISMO-PATRIARCADO-RACISMO NO BRASIL**

RENATA GOMES DA COSTA ¹

MILENA CARLOS DE LACERDA ²

MONIQUE SOARES VIEIRA ³

Resumo:

O presente trabalho tem por objetivo debater resultados de um projeto de pesquisa que investigou as consequências estruturais da imbricação capitalismo-patriarcado-racismo. O projeto foi executado a partir de duas estratégias: 1) análise dos dados de três documentos (Atlas da violência de 2020, Anuário brasileiro de Segurança Pública de 2024, da PNAD 2022 e documento “Estatísticas de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil” (IBGE-2018); 2) articulação dos dados com a pesquisa bibliográfica sobre capitalismo, trabalho, violência, racismo e patriarcado. Nosso percurso metodológico buscou selecionar os principais resultados estatísticos sobre a violência contra as mulheres e inserção no mercado de trabalho, a fim de realizamos uma revisão da literatura empírica. A pesquisa mostrou que o patriarcado e o racismo são importantes elementos na organização e desenvolvimento do modo de produção capitalista para: i) segmentar a força de trabalho; ii) estruturar as expressões da violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres. Capitalismo. Patriarcado. Racismo

¹ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

² Universidade do Estado do Rio de Janeiro

³ Universidade Federal do Pampa



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Abstract: This paper aims to discuss the results of a research project that investigated the structural consequences of the capitalism-patriarchy-racism imbrication. The project was carried out using two strategies: 1) analysis of data from three documents (Atlas of Violence 2020, Brazilian Yearbook of Public Security 2024, PNAD 2022 and the document “Gender Statistics - Social Indicators of Women in Brazil” (IBGE-2018); 2) articulation of the data with bibliographical research on capitalism, work, violence, racism and patriarchy. Our methodological approach sought to select the main statistical results on violence against women and insertion into the labor market, in order to carry out a review of the empirical literature. The research showed that patriarchy and racism are important elements in the organization and development of the capitalist mode of production for: i) segmenting the workforce; ii) structuring the expressions of violence against women.

Keywords: Violence against women. Capitalism. Patriarchy. Racism

1. Introdução

No Brasil, temos uma estrutura material que origina e fundamenta as desigualdades e hierarquias entre homens e mulheres. A divisão sexual e racial do trabalho é a base de explicação da subordinação das mulheres e suas consequências, o patriarcado e o racismo, os elementos históricos-sociais que determinam e caracterizam as relações de gênero e étnico-raciais.

A violência, de forma geral, é um elemento estrutural em um modo de produção capitalista, que tem como fundamento processos de exploração-dominação. Ao se imbricar com o patriarcado e o racismo promove condições de vida e trabalho para as mulheres, especialmente as negras, de forma desigual, opressoras e violentas.

Dessa forma, as condições materiais de vida incidem na vivência da violência e no acesso as possibilidades de enfrentamento. Uma mulher negra e pobre, empregada no setor informal de trabalho e/ou no trabalho doméstico, com salários baixos e sem acesso a direitos sociais e trabalhista, terá condições diferentes em relação a uma mulher branca de classe média ou alta no enfrentamento as diversas manifestações da violência.

Ao analisarmos o perfil das mulheres inseridas nas piores condições e relações de trabalho e a violência encontramos um perfil similar entre as que mais sofrem violência, as que recebem um salário menor, estão no setor informal de trabalho e no trabalho doméstico.

Isso sugere que trabalho e violência se entrecruzam numa sociedade que estrutura suas relações econômicas e sociais por fenômenos como o patriarcado e o racismo. Estes são os principais elementos acionados na organização e desenvolvimento do modo de produção capitalista para: 1) segmentar a força de trabalho; 2) estruturar as expressões da violência contra as mulheres e à população negra.

Nessa linha argumentativa, o presente artigo abordará os dados sobre a violência correlacionando com os dados sobre mercado de trabalho, a fim de mostrar que violência e a forma de inserção no mercado de trabalho são duas das consequências estruturais da imbricação capitalismo-patriarcado-racismo.

2. A inserção no mercado de trabalho e a violência contra as mulheres no Brasil

No Brasil, temos uma estrutura material que origina e fundamenta as desigualdades e hierarquias entre homens e mulheres. A divisão sexual e racial do trabalho é a base de explicação da subordinação das mulheres e sua consequência, o patriarcado e o racismo, os elementos históricos-sociais que determinam e caracterizam as relações de gênero e étnico-raciais.

Ao analisarmos os debates de Kergoat e Hirata (2000), Moura (1983), Gonzalez (2018) e Nascimento e Gonçalves (2021) verificamos que a divisão sexual e racial do trabalho é uma forma de organização das atividades de trabalho fundamentada em dois princípios, a saber: i) separação, ou seja, existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres e existem trabalho de negros(as) e trabalhos de brancos(as); ii) hierarquização, ou seja, um trabalho de homem “vale” (em termos salariais e de condições de trabalho) mais do que um trabalho de mulher e trabalho de brancos(as) “valem” mais do que o de negros(as).

Assim, a divisão sexual e racial do trabalho opera nos processos de absorção da população nos postos de trabalhos formais, informais, nos diferentes padrões salariais e nos processos de precarização da força de trabalho, uma vez que os critérios de gênero e raça/etnia são estruturantes do modo de produção capitalista e dos seus processos de produção e reprodução, particularmente em países como o Brasil com uma formação sócio-histórica marcada pela escravização e, por conseguinte, pelo capitalismo dependente¹.

¹ A dependência é uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes que tem suas relações de produção subordinadas e modificadas por outros países. No caso dos países da América Latina, a colonização e a escravidão forjaram um espaço que possibilitou um processo particular de desenvolvimento do capitalismo, especialmente no que se refere a formação da classe trabalhadora e seu processo de exploração, que na região se estrutura por uma violação intensa do valor da força de trabalho. Como afirma Florestan Fernandes: “[...] a acumulação de capital institucionaliza-se para promover a expansão concomitante dos núcleos hegemônicos externos e internos (ou



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Como afirma Nascimento e Gonçalves (2021, p.284):

[...] princípio de separação: há postos de trabalhos ocupados exclusivamente por brancos e há outros que são destinados a negros; e um princípio de hierarquia: cujas atividades realizadas por negros têm menor prestígio do que aquelas desempenhadas por brancos. [...] estes mesmos princípios são mais alargados quando se trata do trabalho das mulheres negras, havendo, portanto, um verdadeiro abismo entre homens brancos e mulheres negras, baseados nos princípios de separação e de hierarquia. São as mulheres negras que estão nas ocupações mais precarizadas e com os menores salários, evidenciando que a divisão racial do trabalho funciona como um importante mecanismo de intensificação da exploração do trabalho na sociedade capitalista

A divisão sexual e racial do trabalho é a base estrutural do patriarcado e do racismo, pois as condições de vida e trabalho, ou seja, as condições materiais de existência são fundamentais para a criação desses fenômenos de dominação-exploração.

Destacamos que a concepção da divisão sexual do trabalho ser base estrutural do patriarcado e a divisão racial do trabalho base estrutural do racismo parte das análises realizadas por Mies (2002), Pateman (1993) Tabet (2014), Lerner (2019; 2000), Saffioti (1976; 1987; 1985; 1988; 1993; 1994; 2000; 2001; 2003; 2015), Gonzalez (2018), Moura (1988; 1983), Almeida (2018).

Esses estudos mostram como diferentes modos de produção se estruturaram por critérios de gênero e raciais. Autoras como Mies e Lerner, especialmente, se dedicaram a mostrar os fundamentos da dominação-exploração sobre as mulheres, na forma de organização do trabalho, desde as sociedades antigas, por meio de uma divisão sexual do trabalho. Ao desenvolvermos a escravização por critérios étnico-raciais, dividimos o trabalho, também, por critérios raciais que será o fundamento material do racismo.

Dessa forma, “[...] a divisão assimétrica de trabalho entre homens e mulheres, uma vez violentamente estabelecida, foi conservada através de instituições poderosas como o sistema de casamento, sistema da família, pelo Estado e a construção de enormes sistemas ideológicos, sobretudo as religiões patriarcais” (Mies, 2016, p.864). Assim, o surgimento do patriarcado parte dessa base material que se faz presente em diferentes modos de produção.

seja, as economias centrais e os setores sociais dominantes). Em termos abstratos, as aparências são de que estes setores sofrem a espoliação que se monta de fora para dentro, vendo-se compelidos a dividir o excedente econômico com os agentes que operam a partir das economias centrais. De fato, a economia capitalista dependente está sujeita, como um todo, a uma depleção permanente de suas riquezas (existentes ou potencialmente acumuláveis), o que exclui a monopolização do excedente econômico por seus próprios agentes econômicos privilegiados. Na realidade, porém, a depleção de riquezas se processa à custa dos setores assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobre- apropriação e sobre-expropriação capitalistas (Fernandes, 1975, p. 45).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Como afirma Mies (2002), os sistemas patriarcais foram desenvolvidos em momentos específicos, por povos e regiões geográficas específicas. Não são sistemas universais e atemporais que sempre existiram. Não existem pesquisas históricas, arqueológicas e antropológicas que provem a universalidade do patriarcado. O que temos são pesquisas que mostram seu desenvolvimento em algumas regiões, como no Antigo Oriente Próximo, na formação do Estado arcaico, mais ou menos entre 3.100 a 600 a. C, e que se transforma em fenômeno presente nas sociedades antigas, no modo de produção feudal na Europa e nas regiões ocidentais que vão colonizar parte da Ásia, África e toda a América, perpetrando esse fenômeno de dominação-exploração. Como afirma Mies (2022, p.145).

O patriarcado não se desenvolveu de forma universal em todo o planeta, mas em sociedades patriarcais distintas. Elas incluem a judia, a ariana (indo-europeia), a árabe, a chinesa e suas respectivas religiões principais. O surgimento e a universalização de todas essas civilizações, particularmente da judaico-europeia, baseiam-se na guerra e na conquista. A Europa não foi invadida por africanos, mas a África foi invadida por predadores europeus. Isso também significa que teremos de abandonar, em nossa análise do patriarcado, o conceito de história como um processo linear e universal, que evolui por estágios sucessivos em todos os lugares, desde o comunismo primitivo, passando pela barbárie, pelo feudalismo, em direção ao capitalismo, ao socialismo e ao comunismo

Assim, patriarcado é o nome dado ao processo de dominação-exploração contra as mulheres. Foi nomeado como patriarcado por ter começado na figura do patriarca, ligado à família patriarcal, no período do Estado arcaico. Tem sua primeira expressão o poder dos homens como chefe de família (poder do pai), mas, como afirma Pateman (1993), para que os homens exerçam o direito paterno, antes exercem o poder sobre as mulheres. Ou seja, é um processo de dominação-exploração que começa com o direito sexual masculino sobre as mulheres e se expressa no poder familiar e no direito paterno.

O processo de dominação-exploração das mulheres sofreu modificações ao longo da história, deixou de se caracterizar por sua forma original, na figura do patriarca, mas não perdeu seu conteúdo, ou seja, os processos de dominação-exploração sobre as mulheres, fundamentado pela divisão sexual do trabalho. Por isso, ainda se chama patriarcado. O que modifica é como e quais engrenagens se utiliza para operar a dominação-exploração sobre as mulheres, a partir de diferentes contextos históricos-econômicos (escravista, feudalista e capitalista).

Para Mies (2022), patriarcado é um conceito que exprime a totalidade das relações de opressão e exploração que afetam as mulheres. Ele denomina a dimensão histórica e social dessas relações e é menos aberto para interpretações biologizantes. Assim, vincula as lutas do



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

presente a um passado, mostrando que é possível seu fim, pois se ele teve um início, pode ter um fim.

Dessa forma, ao articularmos o debate de Pateman (1993), Lerner (2019) e Saffioti (2015) sobre o patriarcado temos que ele é resultado histórico de um processo de dominação-exploração sobre mulheres, fundado em uma divisão sexual do trabalho que se manifesta “[...] na organização familiar e nas relações econômicas, na instituição de burocracias religiosas e governamentais e na mudança das cosmogonias” (Lerner, 2019, p.31).

As autoras deixam evidente que estão analisando as sociedades que perpetuaram essa lógica e determinaram as sociedades ocidentais. Isso significa que não tratam o patriarcado como fenômeno universal e homogêneo, mas se dedicam sobre as características de quem dominou e colonizou grande parte das regiões, como a América, e perpetrou tais processos por meio do patriarcado e do racismo. Assim, quando racializamos o debate, verificamos que o racismo tem como fundamento a divisão racial do trabalho.

Sabemos que a história do Ocidente está intrinsecamente ligada à expansão das civilizações greco-romanas, aos descobrimentos ibéricos, à formação dos grandes impérios coloniais e, mais recentemente, à mundialização. Esses processos históricos moldaram a maneira como o “outro” foi percebido e aprisionado por meio de construções imaginárias que reforçavam posições de inferioridade (Bento, 2022) do Sul Global, notadamente Austrália e Ilhas do Pacífico, continente africano e as Américas. Nesse contexto, os povos colonizados foram frequentemente retratados como primitivos, selvagens ou subdesenvolvidos, justificando-se, assim, a exploração, as violações e o domínio sobre eles.

A raça, tomada na sua dimensão sociológica, não é secundária na nossa formação social e nos processos de colonização e dependência. Nas palavras de Yuderkys Espinosa (2020, p. 133), a “ideia da raça é pedra angular que sustenta o andaime que retrata a Europa como superior”. Afinal, retratar determinado grupo racial como sub-humano² autorizava a exploração, escravização, violência, espoliação e extermínio. O racismo “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes, e que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a

² No Brasil, parte das concepções biológicas da raça foram respaldadas pelo médico eugenista e conservador Nina Rodrigues (1862-1906). Médico, antropólogo e fundador da antropologia criminal, desenvolveu uma série de teorias pseudocientíficas, mascaradas de certa robustez para justificar a suposta condição social de subalternidade e criminalidade dos negros no Brasil. Nos seus estudos, relacionava as origens étnicas com as condições sociais, inferioridade física e condutas ético-morais e criminais dos indivíduos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

dependem do grupo racial ao qual pertencem” (Almeida, 2018, p.25). É também um fenômeno de dominação-exploração ao capitalismo, mas se imbrica com este modo de produção, por ser um potente critério de organização do trabalho, da produção e da reprodução,

No Brasil, o racismo é uma das consequências da escravização de negros e negras e como esta foi abolida e enfrentada. De acordo com Moura (1988, p.16), temos a reelaboração de uma “[...] ideologia reflexa das relações de produção escravista: o racismo. A ideologia racista, por seu turno, será manipulada e entrará como componente do pensamento elaborado pelas classes dominantes na sociedade que sucedeu o escravismo”.

A escravização é fator determinante para entender e analisar o capitalismo no Brasil. Entre 1860 e até a abolição temos o período de crise do modo de produção escravista e adoção de um modo de produção capitalista que se gesta com a exclusão da população negra do trabalho assalariado. Assim, temos

[...] um contingente de mão-de-obra marginalizado mais compacto e extenso do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidades da existência de uma grande franja marginal capaz de forçar a permanência dos baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja ocupada, na sua esmagadora maioria, pelos negros gerando isto uma contradição suplementar [...] as classes dominantes do Império, que se transformaram com a passagem do escravismo para o trabalho livre, de senhores de escravos em latifundiários, estabeleceram mecanismos controladores da luta de classes dessas camadas de escravos. Mecanismos repressivos, ideológicos, econômicos e culturais, visando acomodar os ex-escravos nos grandes espaços marginais da economia de capitalismo dependente (Moura, 1983, p.37).

A partir de um levantamento bibliográfico, Bento (2022) cita algumas pesquisas que nos aproximam do grau de barbárie no período da colonização. Para se ter ideia, entre 1500 e 1900, estima-se que a Europa movimentou 18 milhões de africanos escravizados pelo mundo. Além disso, um escravizado trabalhando na plantação da colônia chegava a ser 130 vezes mais lucrativo para a Inglaterra do que um inglês trabalhando no próprio país.

A escravidão de indígenas e africanos desempenhou um papel crucial no processo de colonização, compensando os prejuízos econômicos enfrentados pela coroa portuguesa nas primeiras décadas de 1500. Em outras palavras, podemos afirmar que o sistema escravista dominou, de forma ampla e profunda, as relações socioeconômicas no Brasil por quase quatrocentos anos. Portanto, a escravidão no Brasil não é um dado incontornável ou acessório nas relações sociais históricas e contemporâneas, posto que abordar o projeto de nação e a identidade nacional exige que posicionemos a escravidão no centro das nossas análises.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

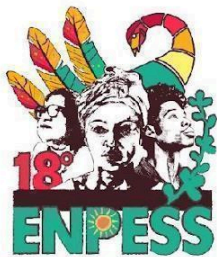
Ao longo do seu estudo, Clovis Moura (1983) aponta que o escravismo colonial é o fato histórico social mais importante da nação brasileira, de tal forma que, para compreender o cenário brasileiro, precisamos entender a maquinaria escravagista com suas contradições, limitações, ritmos de produção e distribuição, bem como suas estratégias de alienação, exploração e aviltamento total da pessoa humana.

Esse cenário vai forjar o entrecruzamento do capitalismo-patriarcado-racismo, no qual as mulheres negras estão nas piores condições e relações de trabalho e são as mais vitimadas pela violência. A formação sócio-histórica brasileira não é fundamentada por relações de gênero e étnico-raciais diferentes, porém igualitárias, sem violência e opressões. Pelo contrário, são desiguais, violentas e hierárquicas. Como afirma Saffioti (2003) a Santíssima Trindade (capitalismo-patriarcado-racismo) concretiza a violência étnico-racial, de classe e de gênero, pois isso

[...] a violência não apenas existe, mas se torna absolutamente necessária para assegurar o bem-estar de alguns em detrimento do sofrimento de milhões. Não se trata, contudo, de uma situação sem saída. Mulheres transgridam e, numa sociedade atravessada pelo patriarcado, a transgressão é necessariamente feminina, pois quem elabora as leis não as destinam para si próprios, mas para aquelas que pretendem dominar-explorar. Não se privilegia, aqui, nenhuma das contradições, gozando as três do mesmo estatuto teórico. Sabe-se que há homens negros e brancos explorados-dominados. Abaixo deles, contudo, há mulheres, mulheres, mulheres (Saffioti, 2003, p.37).

A violência é um fenômeno transversal e deve e ser enfrentamento em sua completude, mas sua base tem classe social e raça/etnia. Dessa maneira, uma pesquisa que visa apontar a violência e a inserção no mercado de trabalho das mulheres como consequências estruturais da referida imbricação, requer uma correlação das bases de dados sobre mercado de trabalho e violência. Sabemos que as bases de dados analisadas são diferentes, contudo, nossa análise foi descritiva, com o foco no perfil das mulheres nas piores condições do mercado de trabalho e as que mais sofrem violência. Vejamos alguns dos dados analisados.

Os dados da PNAD Contínua de 2021, debatidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), sobre o trabalho doméstico no Brasil, mostram que: i) as mulheres representam 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico e que 65% desta força de trabalho é composta por mulheres negras; ii) 24% da força de trabalho empregada possui carteira assinada e 76% não possuem; iv) as trabalhadoras sem carteira assinada ganham 40% a menos das que com carteira; v) as trabalhadoras negras ganham 20% a menos que as



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

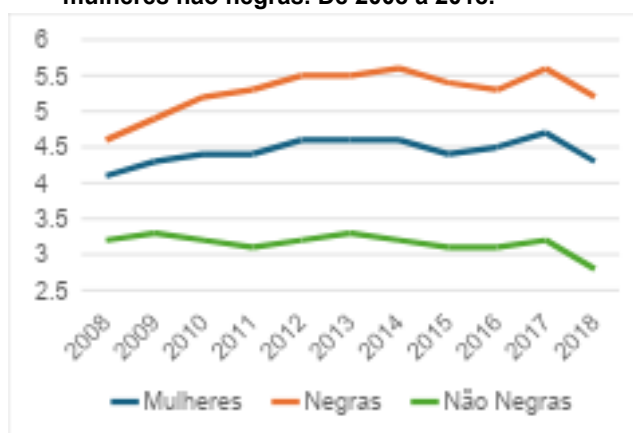
trabalhadoras brancas; vi) com carteira assinada uma trabalhadora doméstica ganha em média R\$ 1.338 e sem carteira assinada R\$ 802; vii) trabalhadoras domésticas negras com carteira ganham R\$ 1.319 e sem carteira ganham R\$ 743; viii) trabalhadoras domésticas brancas com carteira ganha, R\$ 1.372 e sem carteira assinada ganham R\$ 920 (DIEESE, 2021).

Em relação ao trabalho de cuidado³, a PNAD Contínua 2022, mostra que: i) a taxa de participação total é de cerca 29,3%; ii) deste total, homens possuem uma taxa de participação de 23,3%, enquanto mulheres apresentam uma taxa de participação de 34,9%; iii) as mulheres brancas possuem uma taxa de participação de 31,5% enquanto que as mulheres negras (pretas e pardas) possuem cerca de 37,6%; iv) os homens brancos possuem uma taxa de participação de 22,8% e os homens negros (pretos e pardos) de aproximadamente 23,6% (IBGE, 2022).

Ao analisamos os dados da PNAD Continua, especificamente “Estatística de Gênero: indicadores sociais das mulheres”, dos anos 2012-2019, temos que: i) o rendimento médio dos homens branco gira em torno de R\$ 3.000 a R\$ 3.500; ii) mulheres brancas entre R\$2.000 a R\$ 2.5000; iii) homens pretos e pardos entre R\$1.500 a R\$ 2.000; iv) mulheres pretas e pardas entre R\$1.000 a R\$ 1.500. Ou seja, a base salarial no Brasil é estruturada por critérios étnico-raciais e de gênero, com uma preponderância do critério racial, dando que homens pretos e pardos recebem menos que mulheres brancas.

Quando analisamos dados da violência como a taxa de homicídio de mulheres entre 2008-2018 temos as mulheres negras nas piores condições. Vejamos no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Taxa de homicídio por 100 mil habitantes, do total de mulheres, de mulheres negras e de mulheres não negras. De 2008 a 2018.



Fonte: SIM/MS. Retirado do Atlas da Violência 2020, publicado pelo IPEA.

³ Este dado corresponde, na PNAD 2022, a realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores para pessoas com 14 anos ou mais (IBGE, 2022).

Elaboração: Própria

O gráfico demonstra que nos últimos 11 anos, a taxa de homicídio das mulheres negras, ficou entre 4.5 e 5.5 e taxa de homicídio das mulheres não negras entre 2.5 e 3.0, ou seja, ao destrincharmos os dados da violência pela cor, encontramos, entre 2008-2018, uma taxa de homicídio maior entre as mulheres negras.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024) mostra que houve um aumento da violência contra as mulheres no ano de 2023. Temos os seguintes dados: i) aumento de 7,1% nas tentativas de feminicídios; ii) aumento de 9,8% violência doméstica; iii) aumento de 16,5% do crime de ameaça; iv) aumento 33,8% de violência psicológica; v) aumento de 34,5% do crime de *stalking* (perseguição); vi) subiu 5,3% o crime de estupro e estupro de vulnerável.

Os dados mostram que quanto mais intensificado a violência como no caso dos feminicídios mais é racializada. As mulheres mortas de forma violenta no Brasil são negras (66,9%) entre 18 e 44 anos (69,1%).

A violência geralmente se manifesta quando as mulheres de alguma forma buscam mexer e/ou enfrentar os lugares determinados e estabelecidos pela ordem patriarcal. Ao negar permanecer em uma lógica de subordinação e domínio, seja no âmbito do trabalho, das relações familiares, afetivas, etc., possivelmente experimentará algum tipo de violência, seja nas expressões mais sutis ou nas mais profundas e bárbaras. Para Vinagre Silva (1992, p.58),

[...] quando a mulher, em geral o polo dominado desta relação, não aceita como natural o lugar e o papel a ela impostos pela sociedade, os homens recorrem a artifícios mais ou menos sutis para fazer valer seus privilégios – a violência simbólica (moral e/ou psicológica) e a física, que se manifesta nos espaços lacunares em que a ideologização da violência simbólica não se fez garantir. Cabe lembrar ao (á) leitor (a) que a possibilidade do uso da força física, já constitui, em si mesma, uma ofensa simbólica. Já a utilização concreta da força física se refere a situações de agressão à integridade física, que podem ir de um empurrão, a uma lesão corporal, uma violência sexual ou a um assassinato.

A violência contra as mulheres se expressa em diversas formas e formatos, seja no espaço público, privado, nas relações profissionais, afetivas, familiares, seja com atos físicos, psicológicos, patrimoniais. No caso da violência física, por exemplo, encontramos uma interligação, como afirma Hirigoyen (2006), com a violência psicológica, pois nenhum homem começa a espancar sua companheira sem iniciar a violência no âmbito psicológico com ofensas e difamações, com exceção, como defende a autora, dos casos de crise de loucura momentânea. A violência psicológica não é momentânea, mas se delinea na maneira que um cônjuge, companheiro, parente e etc., se relaciona com o outro, considerando-o como seu objeto privado.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Além de elucidar as expressões da violência contra as mulheres, física, simbólica, psicológica, sexual, patrimonial e os lugares que podem ocorrer doméstico, familiar, intrafamiliar, nos espaços do trabalho, na política, etc. Queremos pesquisar e analisar os elementos que fundam e determinam a violência, pois as expressões e lugares onde se manifesta são frutos e consequências da forma de produzir e reproduzir na sociedade capitalista. Foi necessário construir um ideário social que legitimasse a base material do capitalismo dependente. Afinal, um sistema particular de acumulação só pode existir por que “seu esquema de reprodução é coerente” (Harvey, 1993, p. 117).

A construção social da inferioridade feminina faz com que o homem, por um lado, desfrute de uma posição de poder em relação à mulher no mundo do trabalho e na esfera das relações sociais onde a ele é atribuído o papel de dominador, poderoso, sujeito desejante, caçador. Por outro, paga o ônus desses privilégios. [...] A mulheres vivem a situação de objeto da vontade de outrem, ora na condição de puta (símbolo da possibilidade de satisfação do prazer sexual do homem), ora de santa, no papel de dona de casa, mãe e esposa paciente e carinhosa. No caso das classes trabalhadoras, a ideologia do poder do macho interessa à classe patronal, já que é mais fácil de submeter más condições de trabalho e baixos salários contingentes e categorias sociais discriminadas, que ratifiquem o mito de sua própria inferioridade (Vinagre Silva, 1992, p.64).

Diante disso, consideramos que estes elementos econômicos e históricos (divisão sexual e racial do trabalho, capitalismo, patriarcado e racismo) são os fundamentos da violência contra as mulheres e da inserção no mercado de trabalho no Brasil.

Ao analisar os fundamentos que estruturam tais fenômenos, objetivamos traçar sínteses que demonstrem porque as mulheres foram constituídas foco dos processos de dominação-exploração. Isto é um traço permanente na história em diferentes modos de produção, o que muda é como vai se caracterizar, mas seu sentido como dominação-exploração contra as mulheres faz parte da construção de diferentes momentos históricos nas diversas formações econômico-sociais como a brasileira.

3. Considerações finais

A execução do projeto de pesquisa mostrou a necessidade de relacionar duas das consequências desse processo de dominação-exploração, a inserção no mercado de trabalho e a violência.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em uma análise parcial, verifica-se que as mulheres mais vitimizadas pela violência, as negras e pobres, são as que, também, se insere nas atividades de trabalho informais, mais precarizadas e com baixos salários. Ou seja, não são fenômenos isolados, mas interseccionados que compõem as consequências do que denominamos de processo de dominação-exploração sobre as mulheres. Sendo assim, o feminismo interseccional desafia a visão simplista de que todas as mulheres enfrentam as mesmas formas de opressão, reconhecendo que as experiências das mulheres são moldadas por múltiplos e complexos sistemas de poder. Assim, a interseccionalidade contesta a naturalização e a essencialização de categorias como mulher, maternidade, gênero e homens, destacando como essas construções sociais também são influenciadas pelas dinâmicas de raça, classe e sexualidade.

Ao abordar as interseções das opressões, o feminismo interseccional busca uma análise mais abrangente, reconhecendo a diversidade e a multiplicidade de experiências e agência das mulheres. Isso permite a criação de estratégias de resistência e transformação que abordam as interconexões entre as formas de opressão, visando à construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas.

Em síntese, a pesquisa mostrou a importância de analisarmos a violência contra as mulheres e a inserção no mercado de trabalho como um fenômeno estrutural das relações patriarcais de gênero e relações étnico-raciais racistas. Adicionalmente, observamos que não é possível acionar uma dessas variáveis isoladamente, pois não há materialidade nas relações sociais.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, S. L. de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BENTO, C. *O pacto da branquitude*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

DIEESE. *Trabalho doméstico no Brasil*. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec202MulherPrevidencia/21.html>. Acesso em: junh. 2024.

FERNANDES, F. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 20 de nov. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: junh de 2024

GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras*. Diásporas Africanas: Editora Filhos da África, 2018.

HIRIGOYEN, M-F. *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2022*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=37526&t=resultados>. Acesso em: junh. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Atlas da violência 2020*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 20 agosto de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Notas técnicas. 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 20 de junho de 2020

KERGOAT, Danièle; HIRATA, Helena. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: *DICTIONNAIRE critique du féminisme*. Ed. Presses Universitaires de France. Paris, novembro de 2000.

LENER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix, 2019.

_____. *A criação da consciência feminista: a luta de 1.200 anos de mulheres para libertar suas mentes do pensamento patriarcal*. São Paulo: Editora Cultrix, 2022.

MIES, Maria. Origens sociais da divisão sexual do trabalho. A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista. In: *Revista Direito & Práxis*. Rio de Janeiro, Vol. 07, n. 15, 2016, p. 838-873.

_____. *Patriarcado e acumulação em escala mundial: mulheres na divisão internacional do trabalho*. São Paulo: Ema Livros: Editora Timo, 2022.

MOURA, C. *Brasil: raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983.

MOURA, C. *Rebeliões da senzala*. 4.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

NASCIMENTO, Tamires Guimarães do; GONÇALVES, Renata. Entre a divisão sexual e a divisão racial do trabalho: a precarização das relações de trabalho das mulheres negras. In: *O Público e o Privado* · nº 40 · set/dez · 2021.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SAFFIOTI, Heleith. A mulher sob o modo de produção capitalista. *Revista Quadrimestral*. 1976.

_____. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas*, São Paulo, 1985.

_____. Movimentos sociais: face feminina. In Carvalho, Nanci Valadares de. (org.) *A condição feminina*. São Paulo, Revista dos Tribunais Ltda., Edições Vértice, 1988.

_____. Diferença ou indiferença? Gênero, raça/etnia e classe social. In: ADORNO, Sergio (org.) *A Sociologia entre a Modernidade e a Contemporaneidade*. POA: PPGS/UFRGS, 1993.

_____. Violência de gênero no Brasil atual. In: *Estudos Feministas*. 443 N. E./1994.

_____. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu* (16) 2001: pp.115-136.

_____. Violência estrutural e de gênero- Mulher gosta de apanhar? *Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero : construindo políticas públicas* / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. – Brasília: A Secretaria, 2003.

_____. Gênero, patriarcado, violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

TABET, Paola. Mãos, instrumentos, armas. In: FERREIRA, V. [et. al.]. *O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu*. Recife: SOS Corpo, 2014.

VINAGRE SILVA, M. *Violência contra a mulher: quem mete a colher?* São Paulo: Cortez, 1992.